PORTARIA Nº CM-007, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Assegura o enquadramento funcional, por titulação, do servidor efetivo Guilherme Klein Camara de Paula no Grupo C – Nivel 0, conforme estabelecido no Anexo III-I da Lei Municipal nº 8.298/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Israel Mendonça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 8.298, de 03 de julho de 2017, que estabelece o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Atribuições dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis;

Considerando a apresentação, pelo servidor Guilherme Klein Camara de Paula, do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil, para fins de enquadramento por titulação;

Considerando o parecer favorável constante do Relatório da Comissão Especial designada pela Portaria de nº CM-001/2026 para análise da documentação apresentada;

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurado o enquadramento funcional do servidor Guilherme Klein Camara de Paula no Grupo C – Nível 0, conforme estabelecido no Anexo III-I da Lei Municipal nº 8.298/2017.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/01/2026.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ISRAEL MENDONCA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006 - Fone: (37) 2102 8200
www.divinopolis.mg.leg.br | seger@divinopolis.mg.leg.br